



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 575/2021 – CONSU/UEAP

Homologa, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a progressão funcional do docente **Reginaldo de Jesus Costa Farias**, de Professor Adjunto nível IV para o nível V.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0002/2021 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 09/2021 – CPPD/UEAP, de 29 de janeiro 2021;

Considerando o Parecer nº 05/2021 – CADMIN/CONSU, de 04 de março de 2021;

Considerando a Resolução nº 375/2019-CONSU/UEAP, de 28 de março de 2019, que homologou a progressão funcional do professor Reginaldo de Jesus Costa Farias, de nível III para nível IV;

Considerando o Despacho à fl. 90, que autorizou a concessão da progressão, de 09 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a progressão funcional do docente **Reginaldo de Jesus Costa Farias**, de Professor Adjunto nível IV para o nível V.

Art. 2º Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que o docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do pedido, dia 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 10 de março de 2021.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 29048786. Cód. CRC: 2B13881
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 10/03/2021 16:58, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

